



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de realização de serviço de roçada, manutenção de estrada rural e limpeza de caixas secas, na estrada que liga a Comunidade de Gavião à Comunidade de Boa Vista, neste Município de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize serviço de roçada (limpeza das margens), manutenção da estrada rural e limpeza das caixas secas, na estrada que liga a Comunidade de Gavião à Comunidade de Boa Vista, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de execução de roçada, manutenção e melhoria das condições de drenagem no trecho rural que interliga as Comunidades de Gavião e Boa Vista, uma vez que se trata de via de uso contínuo por moradores, produtores rurais e demais usuários que dependem do referido acesso para deslocamento diário e atividades produtivas.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Coronel Pinto, n° 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

A falta de roçada compromete a visibilidade e a segurança dos usuários da via, além de favorecer o estreitamento do leito carroçável em alguns pontos, aumentando o risco de acidentes, especialmente para motociclistas e veículos de menor porte. Soma-se a isso que a estrada, em determinados trechos, necessita de serviços de manutenção para melhorar a trafegabilidade, prevenindo atoleiros, irregularidades e o desgaste excessivo dos veículos.

No mesmo sentido, é imprescindível a limpeza das caixas secas, pois tais estruturas são fundamentais para o escoamento adequado das águas pluviais e para a preservação da via. Quando assoreadas ou obstruídas, as caixas secas deixam de cumprir sua função, o que contribui para a formação de enxurradas, erosões, valas e danos progressivos ao leito da estrada.

Por fim, por se tratar de reivindicação recorrente de moradores da região e por se relacionar diretamente ao direito de ir e vir, à segurança viária e ao fortalecimento das atividades rurais, entende-se que a realização dos serviços será de grande valia, atendendo ao relevante interesse público.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de janeiro de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **19/01/2026 12:29**

Checksum: **8A6E6226E0C20BA9C0B52158931AE3E96C78069B05C79687FD75CE54FCBF035A**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.